



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARINU/SP**
Depto. de Compras e Licitações

Folha nº:
Protocolo nº 819/2025
Rúbrica:

**TERMO DE ADITAMENTO 01 CONTRATO Nº 012/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU E A DROGAFONTE LTDA.**

PROCESSO Nº 819/2024

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), compareceram as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Jarinu**, situada na Praça Francisco Alves Siqueira Junior nº 111, Jardim Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 45.780.079/0001-59, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Mirailton Moreira Gomes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.871.310-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 252.576.628-84, residente e domiciliado na cidade de Jarinu/SP, residente e domiciliada em Jarinu/SP, aqui designada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa detentora da Ata de Registro de Preços a empresa **DROGAFONTE LTDA**, com sede Rodovia Br-101 Norte Km:56,6;Galpao:01;Galpao:02, Jardim Paulista, Paulista, Pe, Cep:53.409-260 inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, neste ato, devidamente representada por seu sócio administrador, o (a) Sr.(a) **Eugênio José Gusmão da Fonte Filho**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 16.220-40 SSP PE, inscrito(a) no CPF/MF nº 293.247.854-00, casado, residente e domiciliado (a) na Av. Dezessete de Agosto, n.º2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52061-540 e o (a) Sr.(a) **Eugênio José Gusmão da Fonte Neto** brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.329.005 SSP PE inscrito(a) no CPF/MF nº 056.554.614-71 casado, residente e domiciliado (a) Rua de Apipucos, n.º 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, Recife/PE, CEP: 52.071-640, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 012/2025, celebrado aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com a finalidade de:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Suprimir os itens n.º 32 e n.º 45 constante no Contrato nº 012/2025, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	VI. Unit	VI. Total
32	ENOXAPARINA40MG/0,4ML – SERINGAC/0,4ML	SERINGA	600	CRISTALIA-S	R\$13,65	R\$8.190,00
45	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	60.000	CRISTALIA-S	R\$0,14	R\$8.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Pela supressão ora firmada, fica alterado valor mensal do Contrato nº 012/2025 que passará de **R\$ 46.990,00 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa reais)** para **R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARINU/SP**
Depto. de Compras e Licitações

Folha nº:
Protocolo nº 819/2024
Rúbrica:

3.1 Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

E, por estarem concordes, após lido e achado conforme, firmam a Contratante e a Contratada, perante as testemunhas abaixo assinadas, o presente Termo de Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor, elegendo o Foro da Comarca de Jarinu, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente deste Termo.

JARINU, 12 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATANTE:

Mirailton Moreira Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ nº 45.780.079/0001-59

CONTRATADO:

DROGAFONTE LTDA
CNPJ 08.778.201/0001-26

TESTEMUNHAS:

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF 056.554.614-71

1. _____ 2. _____





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARINU/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Folha nº:

Protocolo nº 819/2024

Rúbrica:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 012/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO GERAL, OS QUAIS INTEGRAM A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DAS FARMÁCIAS E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL..

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JARINU, 12 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Debora Cristina do Prado Belinelli

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 290.214.158-01

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Mirailton Moreira Gomes

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 252.576.628-84

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Mirailton Moreira Gomes

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 252.576.628-84

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho

Cargo: Socio

CPF: 293.247.854-00

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Eugênio José Gusmão da Fonte Neto





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Cargo: Socio

CPF: 056.554.614-71

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Mirailton Moreira Gomes

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 252.576.628-84

Assinatura: _____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Abgail Luisa Ladini Tafarelo

Cargo: Chefe de divisão de farmácia

CPF: 137.910.158-18

Assinatura: _____ (*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

CNPJ Nº: 45.780.079/0001-59

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 012/2025

ATA DA ASSINATURA INICIAL: 06/03/2025 / DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO GERAL, OS QUAIS INTEGRAM A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DAS FARMÁCIAS E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

JARINU/SP, 06 DE MARÇO DE 2025.

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

PELA CONTRATANTE:

Mirailton Moreira Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria.saude@jarinu.sp.gov.br

PELA CONTRATADA:

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
Socio
pregaoeletronico@drogafonte.com.br

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
Socio
pregaoeletronico@drogafonte.com.br

